



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 34/2019:

Nomeando Carlos Manuel Barreto dos Santos, para em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial do Vice-Primeiro-Ministro. 1567

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 2088/2019:

Aposentando Ana Maria Chantre dos Santos, Professora do Ensino Secundário, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1567

Extrato do despacho n° 2089/2019:

Aposentando Francisco António Ferreira, Professor do Ensino Secundário, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1567

Extrato do despacho n° 2090/2019:

Aposentando Maria Paula Freire Vaz, Professora do Ensino Básico, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1567

Extrato do despacho n° 2091/2019:

Aposentando Ricardina Gomes da Veiga, ex-Ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel. 1567

Extrato do despacho n° 2092/2019:

Aposentando Valentina Sanches da Silva, ex-Ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel. 1568

Extrato do despacho n° 2093/2019:

Aposentando Francisco José da Silva Amaral, Monitor Especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1568

Extrato do despacho n° 2094/2019:

Aposentando Marta Maria Fernandes dos Santos Rocha, Professora do Ensino Secundário, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1568

Extrato do despacho n° 2095/2019:

Aposentando Luís Pereira Borges, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1568

	<p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p><i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 119/GDN/2019:</p> <p>Determinando a transição na carreira por antiguidade de Antão Rocha Faustino, Agente Principal da Polícia Nacional..... 1569</p> <p>Listagem nº 6/2019:</p> <p>Publicando a lista de classificação final do curso de formação de Agentes da Polícia Nacional. 1569</p> <p>MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</p> <p><i>Gabinete dos Ministros:</i></p> <p>Despacho conjunto nº 50/2019:</p> <p>Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do “HOTEL OCEAN VIEW E RESTAURANTE SEAFOOD” 1570</p> <p>Despacho conjunto nº 51/2019:</p> <p>Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a Empresa de Desporto Náutico “PRAIA JET SKI” 1570</p> <p>Despacho conjunto nº 52/2019:</p> <p>Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento turístico “CHÁ DE BAIXO RESORT” 1571</p> <p>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA</p> <p><i>Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 2096/2019:</p> <p>Autorizando ao uso do contador de energia. 1571</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 2097/2019:</p> <p>Dando por finda a comissão eventual de serviço de Leila Patrícia Fonseca Oliveira, Médica Graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1572</p> <p>Extrato do despacho nº 2098/2019:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento pelo período de 1(um) ano a Viviana Patrícia Lopes Bettencourt, Técnica Auxiliar de Farmácia. 1572</p> <p>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Retificação nº 124/2019:</p> <p>Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 141, II Série, de 4 de outubro de 2019, referente ao extrato do despacho conjunto. 1572</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 2099/2019:</p> <p>Contratando Arlinda de Fátima Gomes Fortes, Licenciada em Gestão de Empresas, para exercer funções de índole Técnico Administrativo na Secretaria Geral da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 1572</p> <p>Extrato do despacho nº 2100/2019:</p> <p>Nomeado definitivamente Vaniza Patrícia dos Santos Oliveira, Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, para exercer as funções de Técnico nível I..... 1573</p>
<p>PARTE I 1</p>	<p>MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Anúncio concurso externo nº 51/2019:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento de 2(dois) condutores na categoria de Apoio Operacional III, para desempenharem funções na Câmara Municipal..... 1573</p>

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n^o 34/2019

de 14 de outubro

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado Carlos Manuel Barreto dos Santos para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, do Vice-Primeiro-Ministro.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entre em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, na praia, aos 3 de outubro de 2019. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*

ofo

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n^o 2088/2019 — De S Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de agosto de 2019:

Ana Maria Chantre dos Santos, Professora de Ensino Secundário nível I referência 10/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 1 094 496\$00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Por despacho de 2 de abril de 2003 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 13 dias

O montante em dívida no valor de 146 369\$00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e nove escudos), será amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 655\$00 e as restantes de 1 626\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de outubro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n^o 2089/2019 — De S Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de agosto de 2019:

Francisco António Ferreira, Professor de Ensino Secundário nível I referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 639 264\$00 (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 480 567\$00 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e sete escudos), será amortizado em 141 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 307\$00 e as restantes de 3 409\$00

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de outubro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n^o 2090/2019 — De S Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de agosto de 2019:

Maria Paula Freire Vaz, Professora Ensino Básico nível III referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 375 992\$00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 1 mês e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Por despacho de 29 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 128 159\$00 (cento e vinte e oito mil cento e cinquenta e nove escudos), será amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 669\$00 e as restantes de 2 670\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de outubro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n^o 2091/2019 — De S Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de agosto de 2019:

Ricardina Gomes da Veiga, Ex- Ajudante de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89,

de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 89 160\$00 (oitenta e nove mil cento e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 11 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento municipal de Tarrafal 42 024\$00

Por despacho de 7 de junho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos.

O montante em dívida no valor de 86 400\$00 (oitenta e seis mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, no valor de 576\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

Orçamento municipal de São Miguel 47 136\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de outubro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2092/2019 — De S Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de agosto de 2019:

Valentina Sanches da Silva, Ex - Ajudante de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de junho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos.

O montante em dívida no valor de 62 400\$00 (sessenta e dois mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, no valor de 624\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de outubro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2093/2019 — De S Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de setembro de 2019:

Francisco José da Silva Amaral, Monitor Especial Ref.05/C do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 418 260\$00 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 370 375\$00 (trezentos e setenta mil trezentos e setenta e cinco escudos), será amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 004\$00 e as restantes de 2 479\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de outubro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2094/2019 — De S Exª Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de agosto de 2019:

Marta Maria Fernandes dos Santos Rocha, Professora do Ensino Secundário, nível II, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 038 780\$00 (um milhão e trinta e oito mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de novembro de 1997 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 44 342\$00 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois escudos), será amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 387\$00 e as restantes de 1 387\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de outubro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2095/2019 — De S Exª Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de agosto de 2019:

Luís Pereira Borges, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 813 516\$00 (oitocentos e treze mil quinhentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 9 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 452 203\$00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e três escudos), será amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 391\$00 e as restantes de 3 342\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de outubro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 119/GDN/2019 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 24 de setembro de 2019:

Ao abrigo da alínea b) do artigo 38º, e nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 123º, todos do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Antão Rocha Faustino, Agente Principal da PN, referência 3, escalão G, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão D, com efeito a partir do dia 17 de outubro de 2019.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 9 de outubro de 2019. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

Listagem nº 6/2019

X CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍCIA NACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
N/O	NOME	NOTA
1	Prescília Maria Fernandes E. Sampa	16,9
2	Kleber Emanuel Cabral Sá Nogueira	16,6
3	Manuel António Paiva Tavares	16,6
4	Nailson Jorge Fonseca Barbosa	16,5
5	Wonder Sofia Fernandes Semedo	16,3
6	Wilson Jorge Correia Barros	16,3
7	Djony Ary Moreira Teixeira	16,0
8	Luis Guilherme da Costa Tavares	16,0
9	Landiza Pereira de Pina	16,0
10	Landa Pereira de Pina	16,0
11	Edson de Jesus Lopes Afonso	16,0
12	Isac Tavares Cabral	15,9
13	Gerson Manuel Duarte Semedo	15,9
14	Otelinda Fortes Silva	15,9
15	Eddymerçon Jesus	15,9
16	Bruno Ferreira Cabral	15,8
17	Orisandra Helena Moniz Fernandes	15,7
18	Ramilton Domingos da Cruz Lopes	15,7
19	Arnaldino Delgado Nascimento	15,7
20	Wimilliams Steven Rodrigues Delgado	15,6
21	Helder de Jesus Vaz Mendes	15,6
22	Adilson Celestino Leal dos Reis	15,6
23	Aldevino Delgado do Rosário	15,6
24	Orely Joaquim Rocha	15,6
25	Quinzinho da Costa Pereira	15,5
26	Cláudia Raquel Bento Cabral Semedo	15,5
27	João da Luz Silva Rocha	15,5
28	Antoine Yabi da Silva	15,5
29	Ivaldo Varela de Pina	15,4
30	Madalena Tavares dos Santos	15,4
31	Euritson Jorge Monteiro Fortes	15,4
32	Valter José Carvalho Fonseca	15,4
33	Helder de Jesus Silva Lopes	15,4

34	Admilson Renato Neves dos Santos	15,3
35	Jaime Gomes Miranda	15,3
36	Idney Pinto Delgado	15,3
37	Cleison Varela Freire	15,3
38	Elvis Estefany Borges Pereira	15,3
39	Élio Patrick Correia Semedo	15,2
40	Carla Marlene Varela Mendes	15,2
41	João da Cruz Delgado Fonseca	15,2
42	Gelson Jorge Tavares Rocha	15,2
43	Esmael Domingos Lopes Baessa	15,1
44	Quévin Djon Nascimento Santos	15,1
45	Wilson António da Costa Ramos	15,0
46	Ivania Pires da Luz Rocha	15,0
47	Gilson Gonçalves Gomes	15,0
48	Chris Henrique Pina Cardoso	15,0
49	Aldair Ribeiro Fortes Cardoso	15,0
50	Helder Patrick dos S. Monteiro Lopes	15,0
51	Dair Fernandes Monteiro	15,0
52	José Rui Monteiro Semedo	15,0
53	Neves Eduardo Nunes Tavares	14,9
54	Jassira Da Silva Tavares	14,9
55	Elvis José Martins Pires	14,9
56	Miclei Gomes Recheado	14,8
57	Patricia Gomes Lopes	14,8
58	William Carlos da Cruz Évora	14,8
59	Luis Manuel Tavares da Silva	14,8
60	António Carlos Pereira de Almeida	14,8
61	Sidney Eivelton Varela Nunes	14,8
62	Adneia Gomes Varela	14,8
63	Aloisio Dias Lopes	14,8
64	Stefani Sousa Neves	14,8
65	Genelma Solange dos Santos Andrade	14,8
66	Kelby Rodrigues de Pina	14,8
67	Maurício Sary Correia Semedo	14,7
68	Sara Cristina Mendes dos Santos	14,7
69	Dénis David Monteiro Teixeira	14,7
70	José Carlos Tavares Gomes Lopes	14,7
71	Cláudia Margarete Tavares Fernandes	14,7
72	Carlos Alberto Correia Alves	14,7
73	Keiton Semedo Martins	14,6
74	Paulo Alex Moreira Tavares	14,6
75	Nataniel Lopes Moreno	14,6
76	Cláudia Helena Tavares Lopes	14,6
77	Mariline Mendes Rocha	14,6
78	Eder Da Lomba Moreno	14,5
79	Amaro José Pires Lopes	14,5
80	Wagner Augusto Semedo de Pina	14,5
81	Alex Samuel Mendes Pereira	14,5
82	Elisângela Almeida Tavares Fernandes	14,5
83	Gelson Onésimo Gomes Gonçalves	14,5
84	Anilton Samine Gonçalves Borges	14,5
85	Kleidir Pinto Delgado	14,4
86	Romário Roniel Zêgo Rodrigues	14,4
87	Maria da Graça Moreno Fortes	14,4
88	Stephano Demol Teixeira V. S. Amado	14,4
89	Maquiliane Carine do Nascimento Rocha	14,4
90	Nadia Sofia Almeida Santos	14,4
91	Isa Andrade Tavares	14,4
92	Belmiro Fortes Lopes	14,3
93	Jair de Oliveira Correia	14,3
94	Maria Elisângela Varela Gonçalves	14,3
95	Otelinda Brito Fortes	14,3

96	Adilson Pereira Gomes	14,3
97	Illiane Maria Nobre	14,2
98	Jairson Resende Spínola	14,2
99	Agueda Fonseca Cardoso	14,2
100	Stiven Carlos Brito Delgado	14,1
101	Élio dos Anjos Delgado do Rosário	14,1
102	Heridjon Oliveira Duarte	14,1
103	Evaldo Tavares Ribeiro	14,1
104	Flávio Júnior Lopes Cardoso	14,1
105	Mónica Sofia Mendes Leal	14,0
106	Gilberto Pereira Tavares	14,0
107	Idelmira Monteiro Lopes	14,0
108	António Do Espírito Santos V. Gomes	14,0
109	Gilson António Varela Pereira	13,9
110	Adilson Lopes Tavares	13,8
111	Eloisa De Jesus Lopes Moreira	13,8
112	Danilson Manuel Monteiro Fonseca	13,8
113	Joelson Tair Semedo da Silva Santos	13,8
114	Nilson Carlos Fortes Sousa	13,7
115	Nilton Djony Gonçalves Monteiro	13,7
116	Aritson Rodrigues Lima	13,7
117	Paulo Futre Pinheiro Monteiro	13,7
118	Ana Patricia da Silva Gamboa	13,4
119	Steven Ary Monteiro Neves	13,3
120	Felisberto Landim de Pina	13,0

Praia e CNF, aos 25 de setembro de 2019. — O Diretor, *Pedro Lopes Sanches*

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 50/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade PENSÃO RESTAURANTE SEAFOOD- SOCIEDADE UNIPessoal, LDA – NIF 298691604, representado pelo promotor, Sr. João Pedro Pina Fernandes, de nacionalidade cabo-verdiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do “HOTEL OCEAN VIEW E RESTAURANTE SEAFOOD”, instalado em S. Filipe, Ilha do Fogo, ao abrigo da Ata nº 5 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 26 de julho de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial no valor de 120.000.000 CVE (Cento e vinte milhões de escudos), que consiste na construção, implementação e exploração de um hotel com 42 quartos, 56 camas, uma cozinha e um restaurante. Prevê-se a criação de 9 (nove) postos de trabalho diretos para os nacionais, como objetivo de melhorar a oferta e serviços turísticos prestados.
- Um projeto que não tem impactos ambientais significativos. Com o edifício já construído, o promotor fica responsável pela implementação das medidas e recomendações definidas no Plano de Gestão Ambiental aprovado.

- Um projeto que vai de encontro às políticas nacional traçada para o Setor do Turismo,

tendo em conta o tipo e nível de empreendimento construído, com aposta na qualidade da oferta e dinamização do fluxo turístico nacional, através da geração de emprego e do melhoramento da imagem turística da ilha e da inserção de novos produtos, com ampliação de números de alojamento turístico, contribuindo para a valorização do setor do turismo no país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do “HOTEL OCEAN VIEW E RESTAURANTE SEAFOOD”, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de agosto de 2019. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto nº 51/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade PRAIA JET SKI, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, prestador de serviços na área de atividades náuticas e excursões turísticas, representado pelo socio Jocelino De Jesus Silva Soares, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor da Empresa “PRAIA JET SKI” a realizar-se na praia da Gamboa, Cidade da Praia - Ilha de Santiago, ao abrigo da Ata nº 7 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, de 13 de setembro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 5.513.250 CVE (cinco milhões, quinhentos e treze mil e duzentos e cinquenta CVE), que terá essencialmente atividades náuticas, desportivas e recreativas. A empresa pretende prestar serviços de aluguer de jet ski, aulas de pilotagem, passeios guiados, que visa dar respostas às necessidades de oferta turística na praia da Gamboa pouco explorada com aptidões desportivas significativa, em que prevê a aquisição de 4 jet ski que irá proporcionar lazer, turismo e atividades desportivas ao público em geral. Estão garantidos a segurança, conforto, lazer e um atendimento personalizado com enfoque na diversificação dos serviços a prestar. Almeja a criação de 04 empregos diretos, contribuindo o aumento do rendimento das famílias;
- Um projeto que vai de encontro com à política nacional traçada para o setor do Turismo, tendo em conta o tipo e nível dos serviços planeados. Uma aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional e internacional, promovendo o desporto náutico e fortalecer o reconhecimento da zona da Gamboa como um dos pontos com maiores potencialidades para a prática do desporto náutico e radical virado a um segmento que está em constante evolução. Vai contribuir para a valorização das atividades ligada ao mar e seguramente com um dos pontos turísticos das ilhas

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a Empresa de Desporto Náutico “PRAIA JET SKI”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 17 de setembro de 2019. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto n^o 52/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade THE CLIFF MANAGEMENT, CHÃ ABAIXO, LDA.– NIF 281747504, representado por um dos sócios, a Sra. Vicenta Varela dos Santos Mewald, de nacionalidade cabo-verdiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “CHÃ DE BAIXO RESORT”, a instalar na zona da Ribeira das Pratas, Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal – ilha de Santiago, ao abrigo da Ata n^o 7 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 13 de setembro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial no valor de 23.000.000 milhões de euro (vinte e três milhões de euros), que prevê a construção e exploração de um empreendimento turístico, mais precisamente de um conjunto turístico (*resort*), com 60 vivendas, equivalente a 300 quartos e cerca de 500 camas. Contará com um restaurante, sala de convívio, miradouro, uma marina e desembarcadouro para pequenos barcos de recreio e um ginásio *spa*. Interligado a estas áreas habitacionais e de lazer, estão previstas diversas zonas verdes. O empreendimento vai contribuir para a criação de 100 (cem) postos de trabalho. Tem como objetivo dinamizar a economia e contribuir para a valorização das potencialidades local.
- Um projeto que se preocupa com aspetos da sustentabilidade ambiental capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o meio envolvente com enfoque no ordenamento do espaço, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável local e regional.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, dinamização do fluxo turístico nacional e local, e aumento da capacidade de alojamento.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento turístico “CHÃ DE BAIXO RESORT”, com base no disposto nos artigos 2^o, 3^o, 4^o e 5^o da Lei n^o 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12^o, 13^o, 14^o e 15^o todos da Lei n^o 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 17 de setembro de 2019. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—oço—
**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
 COMÉRCIO E ENERGIA**

**Instituto de Gestão da Qualidade
 e da Propriedade Intelectual**

Extrato do despacho n^o 2096/2019 — De S. Ex^a a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

De 16 de setembro de 2019:

Autorização ao uso do contador de energia

O IGQPI, no uso das suas competências conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 13º e do ponto nº3, do artigo nº19, do decreto-lei n.º 43/2015, de 27 de agosto, conjugado com o artigo 2º da portaria n.º 54/2015, de 30 de outubro e bem como das Recomendações nº46 da Organização da Metrologia Legal (OIML R49), procede ao reconhecimento do Certificado de ensaios realizados de acordo com as normas IEC 62052-11, IEC 62053-21 e IEC 62053-23, emitido a 18 de julho de 2006, pelo Centro Espanhol de Metrologia, nomeadamente: CEM-CY-06/0375-3.4, para o tipo ZMQ202CTSAT, classe 0,2s em ativa e 0,5 s em reativa referente ao Contador de energia elétrica abaixo indicado.

Ainda com base em especificações e procedimentos que asseguram a qualidade metrológica comprovados pelo certificado de Sistema de Qualidade, bem como pelo reconhecimento do relatório de resultados de Verificação de Origem sob referencia n^o VEZQ1118, para ordem de Fabricação n^o OC9721, emitido pelo fabricante Landis &Gyr, S.A.U,

através de Laboratório de Contadores, habilitação oficial n^oE/01.

- Designação Contador de energia ativa e a reativa.

Marca: Landis + Gyr

Modelo: ZMQ202C

- Características Metrológicas (indicadas pelo fabricante)

Intensidade corrente elétrica (I)

Intensidade nominal de corrente (In) : 1 A, 2 A, 5 A;

Intensidade máxima de corrente (Imax)

- Padrão: 120 % In

- Para apenas 2 A: 120% In

- Gama metrológica : até 170% In

Intensidade de arranque

- 120 %/150% Imax : Energia Ativa < 0,05% Pn;

- 120 %/150% Imax : Energia Reativa < 0.1 % Qn;

- 200 % Imax : Energia ativa < 0,1 % Pn;

- 200 % Imax: Energia reativa < 0,2 % Qn;

Nota: o Limite inicial pode ser multiplicado por 2, 4 ou 8 mas não pode exceder 0,4%.

Tensão elétrica

Tensão Nominal (Un)

$$3 \times \frac{100}{\sqrt{3}} V, 3 \times \frac{110}{\sqrt{3}} V, 3 \times \frac{115}{\sqrt{3}} V, 3 \times \frac{200}{\sqrt{3}} V,$$

$$3 \times \frac{190}{\sqrt{3}} V, 3 \times \frac{230}{\sqrt{3}} V \text{ (Definido pelo utilizador)}$$

Gama de tensão

- Medição: 70 – 110 % Un;

- Funcional: 65 – 130 % Un;

- Medição de corte: 45% Un para modelos ZMQ.

Frequência

Frequência nominal fn : 50 ou 60 Hz (seleccionável);

Tolerância: 90 – 110 % fn;

Gama para valores primários: (50) 100 – 40 000 A

400 V – 1000 kV

Precisão de Medição

Carga de dependência.	Classe 0.2 S
1 % In, cos φ = 1	±0,28 %
5 % In - Imax, cos φ = 1	±0,14 %
2 % In, cos φ = 1	±0,40 %
10 % In - Imax, cos φ = 0,5	±0,24 %
Desvios entre fases individuais	
Fases a 100 % In	< 0,10 %
Perdas	< 1 %

Valores médios medidos com as fases em carga	
5 % In - Imax, cos φ = 1	< 0,05 %
Incerteza de medição	±0,03 %
5 % In - Imax, cos φ = 0,5	< 0,08 %
Incerteza de medição	±0,06 %

O requerente deverá, nos termos regulamentares dispor nos contadores o código de autorização ao uso conforme abaixo indicado, respeitando os requisitos técnicos estabelecidos na norma IEC.

Conclusão

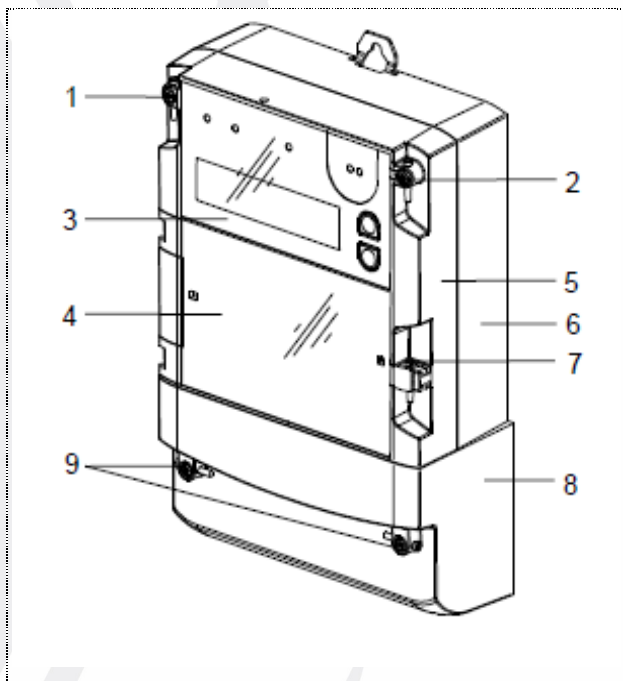
Analisada toda a documentação técnica apresentada, e constatada a conformidade da mesma com os requisitos técnicos gerais e específicos requeridos, o IGQPI concede uma autorização ao uso, sob o código nº IGQPI/ML/AU/001/2019, válida por um período de 5 anos à empresa CABEOLICA S.A, cujo logotipo é indicado abaixo.

A autorização produz efeito a partir da data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*, permitindo o uso do contador acima referido nas transações comerciais, devendo o requerente providenciar, dentro do prazo de 90 dias, a realização de ensaios da Verificação metrológica, conforme preconiza o artigo 8º do decreto-lei acima referido. Os ensaios deverão assegurar o cumprimento das condições em que a autorização é concedida, bem como as conformidades com os erros máximos admissíveis estabelecidos no OIML R046.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.02.02.00.07- Publicidade e Propaganda do projeto de investimento do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual.

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Praia, ao 9 de outubro de 2019. — A Presidente, *Ana Paula Spencer C. Barros*.

ANEXO I



- 1 – Selo do fabricante;
- 2 – Selo de verificação;
- 3 – Visor frontal;
- 4 – Porta frontal com placa de informação e diagrama de terminal de conexão na parte traseira;
- 5 – Cobertura;
- 6 – Base;
- 7 – Selo de verificação;
- 8 – Cobertura de terminal
- 9 - selo da empresa/instaladora/concessionária.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho nº 2097/2019 — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 30 de setembro de 2019:

É dada por finda a comissão eventual de serviço, por ter concluído o curso de especialização em Reumatologia, a Médica Graduada, Leila Patrícia Fonseca Oliveira, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, nos termos do artigo 19º do Decreto-lei nº 34/2015 de 4 de junho, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2019.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 4 de setembro de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

Extrato do despacho nº 2098/2019 — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 30 de setembro de 2019:

Viviana Patrícia Lopes Bettencourt, Técnica Auxiliar de Farmácia, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa, concedida Licença Sem Vencimento pelo um período de um (1) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto Lei nº3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de 15 setembro de 2019.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 4 de outubro de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

oço

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E HABITAÇÃO**

**Direcção Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Retificação nº 124/2019

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 141, II Série, de 4 de outubro de 2019, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Extrato do Despacho Conjunto

Deve-se ler:

Extrato do Despacho

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, Praia, ao 8 de outubro de 2019. — O Diretor de serviço, *Laurindo Rodrigues*

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 2099/2019 — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal

De 13 de agosto de 2019:

Arlinda de Fátima Gomes Fortes, candidata aprovada em concurso e licenciada em Gestão de empresas, contratada em regime de estágio probatório na categoria de Técnico nível I, para exercer funções de índole técnico administrativo na Secretaria Geral da Câmara Municipal da Ribeira Brava, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de

julho, conjugado com os artigos 20.º n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro (PCCS) e Decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de agosto.

O despacho deverá produzir efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*. Cabimentação Orçamental

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03, do Orçamento Municipal Vigente.

Despesa orçamentada.....5.693.916,00

Montante gasto.....3.112.916,00

Saldo Existente.....2.581.000,00

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 27 de agosto de 2019)

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 3 de outubro de 2019. — Recursos Humanos, *Josefa Helena Gomes da Graça*.

Extrato do despacho n.º 2100/2019 — De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal

De 13 de agosto de 2019:

Vaniza Patrícia dos Santos Oliveira, licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, aprovada em estágio probatório no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Ribeira Brava é nomeada definitivamente no quadro desta Instituição, para exercer as funções de Técnico nível I, ao abrigo do n.º 2 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, conjugados com; o n.º 1 do artigo 6.º, alínea a) do artigo 14.º, n.º 1, alínea a) do artigo 36.º, todos do Decreto-Lei n.º 9/2013; conjugados ainda com o n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho.

Cabimentação Orçamental

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente.

Despesa orçamentada.....6.108.908,00

Montante Gasto.....2.262.232,00

Saldo Existente.....3.846.676,00

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 27 de agosto de 2019)

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 3 de outubro de 2019. — Recursos Humanos, *Josefa Helena Gomes da Graça*.

PARTE I 1

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

Anúncio concurso externo n.º 51/2019

Recrutamento de dois condutores na categoria de Apoio Operacional III para desempenharem funções na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal da Ribeira Brava, faz saber que, nos termos do *artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho; artigo 8.º, n.º 1, alínea b) e n.º 3, alínea c) do Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de julho, conjugados com o artigo 20.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, que aprova o novo PCCS (Plano de Cargos Carreiras e Salários) e do artigo 92.º, n.º 2, alínea d), da Lei 134/IV/95, de 03 de julho, conforme Deliberação n.º 4/AMRB/2019, aprovada no dia 02 de abril e Deliberação n.º 036/2019, aprovada no dia 04 de setembro de 2019 pela Câmara Municipal, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso externo para recrutamento de dois (2) condutores, para exercer funções na Câmara Municipal, nos moldes a seguir indicados:*

Formação académica	Categoria/Função	N.º de vaga	Instituição	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
10.º ano de escolaridade	Apoio Operacional		Câmara Municipal	Contrato de trabalho	26.525\$00
	III	2	da Ribeira Brava		

I-Perfil do candidato

- Nacionalidade Cabo-verdiana;
- Possuir 10.º ano de Escolaridade
- Carta de condução e Carteira Profissional
- Capacidade de expressão oral e escrito
- Espírito de cooperação e capacidade para resolver problemas e imprevistos
- Elevado sentido de responsabilidade
- Dinamismo, motivação, iniciativa, ética e integridade
- Disponibilidade imediata

II- Apresentação e formalização de candidaturas

As candidaturas deverão ser apresentadas em carta fechada dirigida ao Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava e entregues na Secretaria Geral dessa Instituição, com a inscrição “Anúncio de concurso para recrutamento de Conductor”, até 15 dias a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

III- Regulamento do Concurso e resultados do concurso

O regulamento e os resultados das etapas do concurso poderão ser consultados pelos interessados na página do facebook da Câmara Municipal da Ribeira Brava ou no Atrio dos Paços do Concelho.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 10 de setembro de 2019. — Secretária Municipal, *Dercelinda de Jesus Silva Martins*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

TRANSCOR – SV, S.A.

Assembleia Geral

Convocatória n° 17/2019:

Convocando todos os Accionistas da TRANSCOR – SV, S.A. para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 26 de outubro de 2019. 280

PARTE J

TRANSCOR – SV, S.A.

Assembleia Geral – Ordinária

Convocatória nº 17/2019

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos Artigos 14º ponto 1, alíneas *c)* e *k)*, e artigo 16º pontos 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 26 de outubro de 2019, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, com o ponto de Ordem de Trabalho:

Discussão e aprovação do Plano anual de actividades e o orçamento para o ano económico de 2020;

A Presidente da Mesa da Assembleia, São Vicente, aos 25 de setembro de 2019. — A Presidente, *Ângela Maria Ganeto de Deus*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.